

Publicado em 21  
de Novembro de 2003  
20/11/2003  
7

Assembleia da República  
Gabinete do Presidente

N.º 6925

5 01 03

03 11 14



## VOTO DE PESAR

M.º 108/IX

A trágica morte do subchefe da PSP, Armando Luís Caleiro Lopes, no passado dia 10 de Novembro, ocorrida no momento em que cumpria os seus deveres profissionais com zelo e dedicação, constitui um acto cruel e consubstancia um crime repugnante e intolerável, que merece o mais profundo repúdio.

Perante a trágica morte do subchefe Armando Lopes, a Assembleia da República vem manifestar o seu profundo pesar pela ocorrência e expressar os seus mais sentidos pêsames à família enlutada, em particular, à sua mulher e filhos.

A Assembleia da República expressa também sinceras condolências à Polícia de Segurança Pública, instituição que o subchefe Armando Lopes serviu com o maior dos sacrifícios, a própria vida, constituindo este voto de pesar um acto de solidariedade para todos quantos, em condições difíceis, defendem e salvaguardam a segurança dos cidadãos.

Assembleia da República, 13 de Novembro de 2003

Os Deputados

Vitalino Ca  
José Miguel Alves  
Narciso Nati  
José Frederico  
Francisco José  
Hilário  
António

Alfonso  
Beça

Por determinação de Sua Excelência  
o Presidente da A. R. a Dapleee  
03.11.14

Carvalho